DECRETO Nº 1.669 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.165, de 27 de dezembro de 2012, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.08 – Alimentação Escolar - Fundamental
12.306.0008.2017 – Alimentação Escolar - Fundamental
F-167
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$18.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Sec.de Serviços Rurais
F-290
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinarios.....R$20.000,00
TOTAL.....R$38.000,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.08 – Alimentação Escolar - Fundamental
12.306.0008.2017 – Alimentação Escolar - Fundamental
F-167
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
144 – Transf.de Rec.do FNDE Progr.Nac.Alim.Escolar-PNAE.....R$18.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais

26.782.0010.2022 – Manutenção da Sec.de Serviços Rurais
F-290
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
116 – Contrib.de Interv.Dom.Econômico-CIDE.....R$20.000,00
TOTAL.....R$38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I